

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, com substituição de Titular e Suplente conforme Oficio CDS AP 3.2 nº 03/2023 de 10/05/2023, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Instituto Municipal à Saúde Nise da Silveira

Titular: Erika Pontes e Silva em substituição a Priscilla Hauer Suplente: Priscilla Hauer em substituição a Valéria Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/05/2023.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023. **LULIA DE MESQUITA BARRETO**

SECRETARIA EXECUTIVA **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 49 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto na Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020.

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde S/COMS:

I- Wagner Ubiratan Candido Alves, matrícula 11/090.731-1,

II- Selma Maria Belchior Matos, matrícula 12/226.714-4,

III- Marcelo Dionízio Gomes, matrícula 10/214.837-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria "P" S/SECOMS nº 38 de 09 de agosto de 2021 e a Portaria "P" S/SECOMS nº 39 de 09 de agosto de 2021, publicadas no D.O.RIO de 11 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 15.05.2023**

Processo nº: 09/001568/2021 - NAD nº 533/2023

1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para atender a SMS. 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4.RAZÃO: PREGÃO nº 356/2020

5.VALOR: R\$ 4.794.217,40 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e

quarenta centavos)

6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

0099/002242/2023 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 170/2023 Valor: (R\$) 245.245.74

Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ASSESSOR ESPECIAL DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 19/05/2023**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/005.359/2021 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 210/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Mandado Judicial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com cláusula de resolução.

	EMPRESA	TIPO DO INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	U. O.	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL	VALOR DA PRORROGAÇÃO
	JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	2º Termo Aditivo ao Contrato 210/2021	Nível Central	20/09/2021	20/09/2023	24 meses	R\$ 1.170.565,34
				а	а		
				19/09/2023	19/09/2025		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

nº 564 - Remover MARIA FERNANDA DA COSTA PINTO FERRÃO, Enfermeiro, matrícula 10/293.153-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/02718 de 19/01/2023.

nº 565 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA, Médico Saúde Pública, matrícula 10/224.002-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Policlínica Hélio Pellegrino), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3. ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/16969 de 11/05/2023.

nº 566 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MONALISA DE ARAUJO RODRIGUES CAETANO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.534-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/07297.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 22.05.2023**

09/33/000.126/2023 - Indefiro a solicitação de aposentadoria, em nome do servidor Helder Lattanzi de Souza, Enfermeiro, matrícula 10/174.868-0, na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 18.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE **EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Integralização de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 13/05/2023, processo n.º SMS-PRO-2023/08151 - MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 238.615-9 - AUTORIZO.

09/52/000.154/2023 - INDEFIRO o pleito formulado, pela servidora MARTA APARECIDA DE SOUZA DUTRA, Datilógrafo, matrícula 10/016.429-3, visando à incorporação da Gratificação por Trabalhos Datilográficos, aos proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

09/53/000.204/2022 - INDEFIRO o pleito formulado visando à Revisão de Licença Especial contada em dobro de ADILSON MORAES SILVA, Agente Operador de Transito, matrícula 15/089.698-5, por ausência de amparo legal.

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo SMS-PRO-2023/08115, prorrogação de Licença sem Vencimentos, da servidora AMANDA FLORES EDUARDO, cargo Enfermeiro, matrícula 10/281.179-2, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 25/05/2023.

> SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS **APOSTILAS DA GERENTE** 22 DE MAIO DE 2023

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de LUIZA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2º CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.765-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 460 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/31/000.185/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de WALFRAN MUNIZ DA SILVEIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.312-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 459 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/01/000.054/2023.

Fixados com validade a partir de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARTA MARIA DO NASCIMENTO, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/111.284-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº, 491 de 04 de MAIO de 2023. PROCESSO Nº 09/33/000.120/2023

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de LUIZ CARLOS SOARES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.866-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 462 de 02 de MAIO de 2023. PROCESSO Nº 09/78/000.013/2023

Fixados com validade a partir de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE NASCIMENTO DE CAMPOS, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.910-9, Aposentado (a) atrayés da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 492 de 04 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/65/000.041/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de CLARICE BARROSO FRANCISCO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.114-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 464 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/75/000.009/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.595-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 463 de 02 de MAIO de 2023. PROCESSO Nº 09/32/000.037/2023.

Fixados com validade a partir de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade de JACIARA VIEGAS DE AZEREDO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.778-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 493 de 04 de MAIO de 2023, PRO-CESSO Nº 09/51/000.144/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 **DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº: 09/01/000.047/2023 - NAD nº 27/2023

1.OBJETO: Cancelamento total do saldo na NAD 27/2023

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Light Serviços de Eletricidade S.A.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021

4. RAZÃO: Inexigibilidade

5.VALOR: R\$: 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos